



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 142/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2022

Altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.252544.2022-01, de 01 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, *Campus* Teixeira de Freitas, designada pela Portaria nº 87, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º O colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Coordenação	Coordenadora
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Coordenação	Vice-coordenadora
Alana Araújo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Corpo Docente	Membro Titular
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Corpo Docente	Membro Titular
Cesar Marques Borges Querino	Professor EBTT	1785522	Corpo Docente	Membro Titular

Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Corpo Docente	Membro Titular
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Corpo Docente	Membro Titular
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Corpo Docente	Membro Titular
Flavio Araujo Vieira	Professor EBTT	1936274	Corpo Docente	Membro Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Corpo Docente	Membro Titular
Jussalvia da Silva Pimentel	Professor EBTT	2657014	Corpo Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Corpo Docente	Membro Titular
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Corpo Docente	Membro Titular
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Corpo Docente	Membro Titular
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Corpo Docente	Membro Titular
Rodrigo Loreto Peres	Professor EBTT	1996956	Corpo Docente	Membro Titular
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	Pedagogo	3263264	Corpo Técnico- Pedagógico	Membro Titular
Discentes	Matrícula	Representação	Função	
Alexandro Rocha da Silva Júnior	20181TDF02GB0001	Corpo Discente	Membro Titular	
João Paulo Pereira Santos	20201TDF02GB0003	Corpo Discente	Membro Titular	
Anamaria Tigre Dias	20191TDF02GB0001	Corpo Discente	Membro Suplente	
Gabriel Souza de Jesus	20211TDF02GB0004	Corpo Discente	Membro Suplente	

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 4º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o

resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV – propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V – propor modificações e reformulações curriculares;

VI – examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII – promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII – acompanhar e executar processos;

IX – determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X – realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI – outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 34/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/12/2022 13:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389059
Verificador: 92a83fdefb
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031